



EDITAL Nº 001/2018/PPGL - PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística (mestrado e doutorado) da Universidade do Estado de Mato Grosso, abre inscrições para Estudos de Supervisão em nível de Pós-Doutorado, modalidade **SEM BOLSA**, com início para maio de 2018.

1. MODALIDADE SEM BOLSA

A modalidade sem bolsa implica que não haverá recursos ou custeio para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Essa condição implica que o candidato poderá recorrer aos órgãos de fomento para o custeio da pesquisa.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **02 a 16 de abril de 2018**, durante o horário de atendimento da Secretaria do Programa (**8h às 12h e 14h às 18h**). Também serão aceitas inscrições por e-mail, em que o candidato se responsabilizará em enviar digitalizados, na extensão PDF, o curriculum vitae, a documentação comprobatória e a Proposta de Pesquisa. O endereço eletrônico para envio da documentação é ppgl@unemat.br. Ao enviar a documentação por e-mail, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pelo Programa e, somente com a confirmação de recebimento a inscrição estará confirmada.

2.1. Da linha de pesquisa e do número de vaga:

- 1) Linha de Pesquisa: Estudos de Processos Discursivos
Profa. Dra. Olímpia Maluf Souza – 01 (uma) vaga

3. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR

3.1 possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação;

3.2 disponibilizar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, curriculum com histórico de trabalhos científicos;

3.3 O candidato pode se inscrever se:

- a) brasileiro residente no Brasil;
- b) se estrangeiro deverá comprovar endereço residencial no exterior ou no Brasil e visto de permanência, servidor público vinculado à universidade: estadual, federal ou municipal;





c) ser docente ou pesquisador no país em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de seleção será composto de duas etapas:

4.1 primeira etapa: proposta de pesquisa/plano de trabalho (60 pontos);

4.1.1 A Proposta de Pesquisa/Plano de Trabalho deverá ser elaborada de acordo com a Linha de Pesquisa, as produções e projetos do professor supervisor, disponível no Curriculum Lattes/CNPq;

4.1.2 A Proposta de Pesquisa/Plano de Trabalho do candidato será avaliada observando os seguintes critérios:

a. associação da proposta de pesquisa com o objeto de estudo, enfoque e/ou abordagem teórica e/ou temática do professor supervisor considerando o grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

b. projeto de pesquisa/plano de trabalho: objeto de análise, objetivos, metodologia;

4.1.3 A nota da proposta de pesquisa será atribuída em pontuação de 0(zero) a 60 (sessenta), pela soma dos critérios do item 4.1.2 (a, b).

4.2 Segunda etapa: avaliação do curriculum vitae (40 pontos)

4.2.1 Curriculum Vitae atualizado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 03 (três) anos – compreendendo 2015, 2016 e 2017. O professor supervisor irá analisar a atuação e produção acadêmica do candidato considerando a linha de pesquisa e atuação do supervisor.

5. APROVAÇÃO

Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 60 (sessenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), soma dos pontos das duas etapas. No caso de mais de um candidato aprovado será considerada a classificação em ordem de maior pontuação, em caso de empate, será considerada a maior pontuação do Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado na página <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=linguistica&m=pos-doutorado>

7. HOMOLOGAÇÃO

O Programa publicará a homologação do resultado no dia **18 de abril de 2018** e publicará o resultado final no dia **20 de abril de 2018**.

8. RECURSOS





O candidato poderá solicitar recurso de revisão de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo até (02) dois dias úteis após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa que encaminhará à Comissão de docentes em quantidade ímpar para reanálise do material enviado para as etapas do Processo.

9. O estágio de pós-doutoramento terá início a partir do mês de maio de 2018.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O candidato à vaga na modalidade deste edital poderá concorrer à bolsa de outros órgãos de fomento, bem como se aprovado participar de convênios relacionados ao Programa.

Cáceres-MT, 27 de março de 2018.



Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim
Presidente da Comissão